



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5620/17
Proc. Nº: 01
Fls. 01
Resp: [assinatura]

Indicação n. 2832/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalação de faixa de pedestre para escola localizada na Rua Vitória Colombo Rossi, altura do n. 100.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, na Rua Vitória Colombo Rossi, altura do n. 100, existe uma escola particular que necessita de uma faixa de pedestre exclusiva, uma vez que muitos pais, nos horários que deixam e buscam os filhos, acabam estacionando seus veículos no outro lado da rua, necessitando atravessá-la para chegar ao portão da escola, fazendo o sentido contrário para retornar ao carro. Em prol da segurança destes usuários é que se faz a indicação para instalação desta faixa de pedestres.

Valinhos, 10 de novembro de 2017.

[assinatura]
LUIZ MAYR NETO
Vereador